



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0209/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação em nosso Município de um centro social de reabilitação de pessoas portadoras de dependência química.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação em nosso Município de um centro social de reabilitação de pessoas portadoras de dependência química.

### **JUSTIFICATIVA:**

Estudos indicam um alarmante aumento de dependentes químicos no Brasil. De 2010 a 2013, o Ministério da Saúde levantou e atualizou dados que nos deixam entristecidos, ou seja, esse aumento significativo de dependentes vem projetando negativamente o país no ranking mundial de proliferação das drogas.

Visto o pouco empenho do poder público em resgatar esses usuários e dependentes, a iniciativa privada, através de ongs, associações e igrejas, vem suprindo essa "incompetência da União" em administrar o problema.

O governo de São Paulo, diferentemente de outros estados, tem demonstrado interesse em colaborar com a criação de programas sociais, e deixou claro aos municípios que tudo fará para colaborar com programas e iniciativas.

Hoje em nossa cidade possuímos algumas entidades religiosas que demonstraram interesse em viabilizar uma clínica de tratamento aos nossos usuários, o que vem ao encontro do anseio de toda comunidade, de mães e famílias que suplicam ajuda para recolocarem seus entes queridos no seio da sociedade e em seus lares.

Nosso pedido ao Prefeito é que seja feito o levantamento de uma área, de um terreno, para doação e que seja feita uma parceria para que essas entidades, cito como exemplo a "Associação Missionária com Cristo", possam através de suas iniciativas e parcerias viabilizar a construção e instalação de uma clínica local.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de abril de 2013.**

Lida na Sessão de 02/04/2013

Secretaria - Providenciado em: 04/04/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 02/04/2013

Ofício nº 143/2013

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

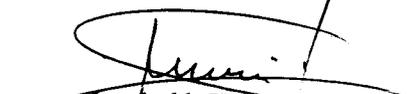
GUARIBA  
"Cidade Primavera"

**INDICAÇÃO Nº 0209/13**

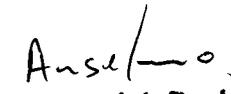
Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação em nosso Município de um centro social de reabilitação de pessoas portadoras de dependência química.

  
**Alex Ricardo Masalskiene**  
Juninho Leite - DEM - autor

  
**Márcia Regina Scalon Alves**  
Márcia do Branco - PSD - autora

  
**Lourivaldo Viana de Souza**  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

  
**José Ferreira de Souza**  
(Zé Carioca)  
Vereador

  
**Anselmo**  
**Anselmo Antônio Pereira**  
(Prof. Anselmo)  
Vereador

  
**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

  
**Pedro Carlos Garcia Dias**  
(Dr. Pedro)  
Vereador

Lida na Sessão de 02/04/2013

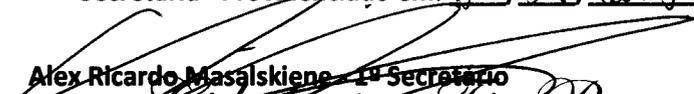
Secretaria - Providenciado em:

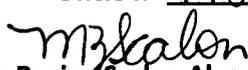
04/04/2013

Despacho em 02/04/2013

Ofício nº

143/2013

  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

  
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

---

Em, 25 de Abril de 2013.

Ofício nº. 99/2013

Exmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR**

MD. Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação advinda da Câmara Municipal, através da Indicação nº. 0209/13, de autoria dos Vereadores Alex Ricardo Masalskiene e outros subscritos, temos a informar o que segue.

É sabido que a criação de um centro social de reabilitação de pessoas portadoras de dependência química é um assunto de extrema importância, pois este é um problema tem impacto significativo na saúde pública. Porém, entendemos que o levantamento e a área a ser destinada para a construção e instalação desta clínica é de responsabilidade do setor executivo do município, ficando a Secretaria de Saúde a responsabilidade da implantação dos programas relacionados a esta atividade.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

  
**MARCIA REGINA ALVES CAMARGO**  
Secretária Municipal da Saúde